

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 014/2018

Processo nº 052/2018

Objeto: Aquisição de materiais de supermercado.

PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 23 de março de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 108/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP
JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME

Representante

Sra. Valéria Melo da Silva
Sr. Afrânio Humberto de Oliveira

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, as licitantes EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores globais da seguinte forma:

Item	EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP		JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
01	7,50	7,50	14,90	14,90
02	NOF	NOF	3,29	3,29
03	7,90	6,50	7,90	6,45
04	21,50	21,50	11,90	11,90
05	NOF	NOF	15,90	15,90
06	39,99	34,80	34,90	34,90
07	32,90	31,50	31,90	31,90
08	2,90	2,90	3,49	3,49
09	NOF	NOF	6,90	6,90
10	71,90	71,90	90,00	90,00
11	NOF	NOF	2,29	2,29
12	2,50	2,50	2,89	2,89
13	1,89	1,66	1,79	1,65
14	9,50	9,50	18,90	18,90
15	2,30	1,55	1,79	1,50
16	0,59	0,59	1,15	1,15
17	NOF	NOF	4,90	3,97
18	NOF	NOF	21,90	21,90
19	34,50	34,50	42,90	42,90
20	133,90	133,90	69,90	69,90
21	13,50	13,33	18,90	18,90
22	4,50	4,50	5,99	5,99
23	13,90	13,90	27,90	27,90
24	NOF	NOF	2,98	2,98
25	NOF	NOF	119,00	119,00
26	1,90	1,90	1,99	1,99
27	0,75	0,75	0,59	0,59
28	NOF	NOF	89,90	89,90
29	2,89	2,89	2,29	2,29
30	5,99	5,60	5,99	5,50
31	11,50	11,50	28,90	28,90
32	NOF	NOF	1,99	1,99
33	NOF	NOF	4,75	4,70
34	NOF	NOF	2,29	2,29
35	22,90	21,80	23,90	22,80
36	4,65	4,50	4,75	4,60
37	0,56	0,47	0,55	0,45
38	NOF	NOF	1,19	1,19
39	NOF	NOF	1,99	1,99
40	71,90	64,82	69,90	69,90
41	15,90	14,50	14,90	14,90
42	NOF	NOF	7,90	7,90
43	89,90	86,00	88,00	88,00
44	NOF	NOF	5,49	5,49
45	3,75	3,19	3,29	3,15
46	NOF	NOF	15,00	15,00
47	13,90	11,30	11,90	11,40

A Pregoeira considerou que os preços ofertados acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME **com os respectivos valores unitários destacados anteriormente**, respeitadas as quantidades unitárias previstas no edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado os representantes legais das licitantes EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME, ambos declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão às licitantes EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP e JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME, declaradas vencedoras dos itens supra destacados, do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitante presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

EXPRESSO DAS EMBALAGENS EIRELI-EPP

Sra. Valéria Melo da Silva

JOSEFA FERNANDA DE OLIVEIRA-ME

Sr. Afrânio Humberto de Oliveira

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes

Pregoeira

Renato Santos Oliveira

João Alberto Franco Martins